



22

Ver. Lindalva Batista Linhares
PRESIDENTA

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 14ª (décima - quarta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 09h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 15 de abril de 2011, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 018/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária de 2012; Proj. de Lei nº 019/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina Unidade de Saúde da Família, que indica; Ofício nº 127/2011 – SEAD da Sec. de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais, nºs. 1105 e 1106; Correspondências recebidas do STR, da Secretaria Executiva do FNS, do Senado Federal, da Presidência do FNDE e da ATAMEL; Parecer nº 011/2011 da Com. Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 017/2011; Indicação nº 011/2011 do Ver. Naurides Gadelha, solicitando a construção de calçamento na Rua Mons. Otávio Santiago. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas e, conforme inscrições, concedeu-se a palavra aos Senhores Vereadores Francisco Massoloni, Garibalde Guerreiro, Naurides Gadelha e Maria de Lourdes Freire,. Na sequência, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem

do Dia, constando da 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 017/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Juazeiro. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 15 do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Lindalva Linhares, Maria de Lourdes Freire, Francisco Hilário, Nauri Gadelha e Francisco Massoloni. Dando continuidade, a Senhora Presidenta concedeu a palavra para os debates ao Senhor Vereador Francisco Massoloni. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação: a) o Parecer nº 011/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 017/2011 sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; b) Proj. de Lei nº 017/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Juazeiro, incorporada a Emenda Modificativa nº Parecer nº 011/2011, da CLJC, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisco Massoloni e Francisco Hilário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, postea, em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Lindalva Batista Linhares

Francisco Massoloni

Francisco Hilário

Francisco das Chagas Moreira

Francisco Hilário

João Viana

Maria de Lourdes Freire